SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS Nº 388/2026 - VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	30/11/2026 a 04/12/2026	**PRESENCIAL** **Centro Especializado de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. Horário: das 8h às 18h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados	07/12/2026	**Site Senac Amazonas** **https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/** ou **Centro Especializado de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro Horário: 8h às 17h
Matrícula dos candidatos aprovados	07/12/2026	**Centro Especializado de Turismo e Hospitalidade** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. Horário: a partir das 10h
Local de realização dos cursos	**Centro de Turismo e Hospitalidade** Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
   - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS.**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	**Garçom** **Pré-requisitos** • Idade mínima: Maior ou igual a 18 anos; • Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	240 h	09/12/2026	01/03/2027	2ª a 6ª (8h às 12h) 09/12/2026 a 06/01/2027 (09h às 15h) 07/01/2027 a 01/03/2027	15	**Original e cópia:** • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - No que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes https://dn.senac.br///wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos**: Garçom** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 19 de novembro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas